



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento aprovado  
em reunião de Câmara em 12/12/1968  
Lote 9 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em reunião de Câmara em 12/12/1968, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua de Cabanas, Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1967/3828, pertencente a José Carlos Pina de Almeida Rebelo.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Rosa Neves de Oliveira (Processo 02/2023/29), consiste:

- a. Retificação da área do lote, passando de 415,00 m<sup>2</sup> para 388,00 m<sup>2</sup>, obtida através de levantamento topográfico realizado no local;
- b. Regularização da alteração do n.º de pisos, passando de 2 pisos (R/Chão e andar) para 3 pisos (Cave, Rés-do-chão e andar);
- c. Alteração da tipologia da edificação principal, passando de unifamiliar para bifamiliar;
- d. Legalização da ampliação da área dos anexos localizados na parte posterior do lote;
- e. Regularização da alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- f. Aumento da área total de implantação;
- g. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Marco Martins)